



Câmara Municipal de Fernando Prestes

RUA SÃO PAULO, 56 - FONE/FAX: (16) 3258.1273 - CEP 15940-000

E-mail: camara@camarafernandoprestes.sp.gov.br

PORTARIA Nº 06/2023 DE 03 DE MARÇO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE RESPONSÁVEIS PELOS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO – SIC – DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PRESTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

WILSON JOSÉ VILLELA, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Fernando Prestes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Câmara Municipal;

Artigo 1º - Designar os servidores Municipais, o senhor **SILAS PEREIRA DE OLIVEIRA** e as senhoras **ANA PAULA RAVAZZI PALMA** e **DANIA CRISTINA MATASSI DA SILVA**, como Coordenadores Responsáveis pelo Serviço de Informações ao Cidadão – SIC da Câmara Municipal de Fernando Prestes, criado pela resolução nº 1.387/2016, em regulamentação a Lei Federal nº 12.527, de 18 de Novembro de 2011 (Lei de Acesso a Informação).

Artigo 2º - Cabe aos Responsáveis do Serviço de Informações ao Cidadão – SIC proporcionar local com condições apropriadas, infraestrutura tecnológica, coordenar e promover a capacitação da equipe (se houver) para:

I – realizar atendimento presencial e/ou eletrônico na sede e nas unidades subordinadas, prestando orientação ao público sobre os direitos do requerente, o funcionamento do Serviço de Informações ao Cidadão – SIC, a tramitação de documentos, bem como sobre os serviços prestados pelas respectivas unidades do órgão ou entidade;

II – protocolar documentos e requerimentos de acesso a informações, bem como encaminhar os pedidos de informação aos setores produtores ou detentores de documentos, dados e informações;

III – controlar o cumprimento de prazos por parte dos setores produtores ou detentores de documentos, dados e informações;

IV – realizar o serviço de busca e fornecimento de documentos, dados e informações sob custódia do respectivo órgão ou entidade, ou fornecer ao requerente orientação sobre o local onde encontrá-los.

V – promover juntamente com a Presidência da Câmara Municipal, campanhas municipais de divulgação do acesso à informação.

VI – emitir relatórios periódicos dos pedidos de acesso à informação, com dados e estatísticas.



Câmara Municipal de Fernando Prestes

RUA SÃO PAULO, 56 - FONE/FAX: (16) 3258.1273 - CEP 15940-000

E-mail: camara@camarafernandoprestes.sp.gov.br

Artigo 3º - As Funções atribuídas através desta portaria é considerada de relevante interesse público.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Fernando Prestes, 03 de março de 2023.

WILSON JOSÉ VILLELA
Presidente da Câmara

Registrado em livro próprio e mandado publicar, tanto por afixação nos locais de costume.

ANA PAULA RAVAZZI PALMA
Diretora da Secretaria